

EDITAL Nº 010/2025/SMECT

Abre inscrições e baixa normas para o progresso funcional dos profissionais do magistério.

Torna público para conhecimento dos interessados, que ficam abertas as inscrições para a **PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO**, nos termos da legislação vigente (Lei 1522/99 e 2035/2004) e regulamentação do presente edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Poderão inscrever-se todos aqueles que atenderem os requisitos do presente edital.

2 - DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir:

Dias: 06 e 07 de outubro de 2025

Horário: Das 08:00 às 12:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço: Praça Presidente João Goulart, 120 – Centro , Içara (Paço Municipal)

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1 – Pertencer ao Quadro de Professores e Especialistas em Assuntos Educacionais, nomeado por Concurso Público, no Magistério Público Municipal.

3.2 – Ter cumprido o período de estágio probatório, conforme legislação vigente.

3.3 – Apresentar comprovação de nova habilitação ou titulação, que implique em mudança de Área de Ensino, disciplina, atuação e cargo, conforme critérios:

3.4 – Do Nível I para o Nível II;

3.5 – Do Nível II para o Nível III;

4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – São documentos necessários no ato da inscrição:

4.1.1 – Cópia e original do Diploma do Curso de Licenciatura Plena, expedido pelo órgão competente, na área de atuação, para os candidatos do Nível I para o Nível II ;

4.1.2 – Cópia e original do Comprovante de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, (Especialização) expedido pelo órgão competente, na área de atuação, para os candidatos do Nível II para o Nível III;

4.1.3 – Os documentos solicitados, serão arquivados junto ao pedido de inscrição, devendo os originais serem apresentados para autenticação das cópias no ato.

5 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1– A inscrição será realizada na presença do candidato, ficando este responsável pelas informações prestadas.

5.2 – Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, somente por procuração pública ou particular (cartório), que ficará arquivada à inscrição.

5.3 – A assinatura após a inscrição, valerá como forma expressa de aceitação do candidato, das normas deste Edital.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A homologação do resultado será publicado no sítio de internet do Município de Içara – SC: (<http://www.icara.sc.gov.br/>), até o dia 16 de outubro de 2025;

6.2 – O candidato que sentir-se prejudicado terá até o dia 17 de outubro de 2025, às 16:00 horas, para entrar com recurso na SMECT.

6.3 – A homologação do recursos será publicado no sítio de internet do Município de Içara – SC: (<http://www.icara.sc.gov.br/>), no dia 19 de outubro de 2025.

6.4 – O candidato beneficiado nos termos deste edital terá o valor pecuniário, referente a nova habilitação, com vigência a contar de 01 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



6.5 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Município de Içara, através da Secretária de Educação.

Içara,/SC, 12 de setembro de 2025.

Nerilda Vandir Felisberto
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia